

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA –
PRINCÍPIOS BÁSICOS DA TEORIA E DA PERCEPÇÃO MUSICAL
EDITAL Nº 05/2024**

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial de Continuada - FIC, a saber:

PRINCÍPIOS BÁSICOS DA TEORIA E DA PERCEPÇÃO MUSICAL

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IFSertãoPE, campus Serra Talhada, <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IFSertãoPE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

2 DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: PRINCÍPIOS BÁSICOS DA TEORIA E DA PERCEPÇÃO MUSICAL

a) Objetivo geral:

Possibilitar a compreensão e interpretação de aspectos, conceitos e símbolos elementares da Teoria e da Percepção Musical dentro dos seus contextos de leitura e escrita

Objetivos específicos:

- Apresentar os diferentes símbolos/elementos da escrita musical;
- Desenvolver a habilidade de leitura e escrita rítmica e melódica na pauta musical;
- Introduzir conceitos básicos da Teoria Musical;
- Trabalhar a habilidade básica da Percepção Musical;
- Possibilitar uma introdução à linguagem musical formal

b) Carga Horária: 60 horas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

c) Número de vagas e turmas: 30 vagas no total. Os candidatos devem optar pela ordem de preferência em relação a turma 1 ou turma 2, conforme horários especificados abaixo. Haverá o máximo de 20 alunos na turma, sendo 30 o total somado das duas turmas.

d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.

e) Pré-requisitos: Possuir Ensino Fundamental Completo.

f) Dias da semana e horários de aula: As aulas acontecerão regularmente todas as semanas de duração do curso, conforme esquema a seguir:

- Turma 01: Segunda-feira, das 14h às 17h;
- Turma 02: Quarta-feira, das 18h às 21h.

g) Período: Março a junho de 2024

i) Local de realização das aulas: Plataforma do Google Classroom.

j) Conteúdo Programático: Anexo I deste edital

3 DA VALIDADE

3.1 O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2024.1.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 05 de março a 12 de março de 2024.

4.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/mUSLoPctcjmT8asi7>

4.2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário do Anexo I deste edital e anexar a documentação listada a seguir:

a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo).

Anexar frente e verso em um único arquivo.

b) CPF;

c) Comprovante de residência atualizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

4.3 O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IF Sertão PE – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

4.4 As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

5.2 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante entrevista com a coordenação do projeto.

5.3 Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico [https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/ser-
editais?id=16535](https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/ser-editais?id=16535) de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

7.2 A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

7.2. O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

7.3 Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

8 RECURSO

8.1 Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 15 de março de 2024, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local
05/03/2024	Publicação do Edital	Site institucional
05/03/2024 a 12/03/2024	Inscrições	Formulário eletrônico
14/03/2024	Homologação das inscrições	Site institucional
14/03/2024 a 15/03/2024	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)
18/03/2024	Sorteio (se necessário)	Sala da Coordenação de Extensão e divulgação no site institucional.
19/03/2024	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	Site institucional
20/03/2024 a 22/03/2024	Período de matrículas	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
25/03/2024	Início das aulas	IFSertãoPE - Campus Serra Talhada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSertãoPE – *Campus Serra Talhada*, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 01 de março de 2024.

ALEX DE SOUZA MAGALHÃES
Diretor Geral Campus Serra Talhada
Portaria nº 183, de 28/02/2020 – GR - IFSertãoPE
Matrícula Siape nº 1813098

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/horario-calendario-escolar-ser>) e ainda de acordo com as características de cada curso.

Projeto Institucional de Ensino Esportes

TEORIA:

- Música (definição - elementos construtivos);
- Introdução à notação musical (notas – escala – pauta – claves – valores);
- Divisão proporcional dos valores;
- Ligadura e Ponto de aumento;
- Compassos (generalidades – compassos simples);
- Tons e semitons naturais (escala diatônica de dó - sua formação e seus graus);
- Acento métrico;
- Alterações e enarmonia;
- Semitom cromático e diatônico (formação do tom);
- Fermata – Linha de 8ª - Legato e Staccato;
- Síncope e Contratempo;
- Intervalos (simples e compostos - harmônicos e melódicos - ascendentes e descendentes – consonantes e dissonantes - inversão dos intervalos);
- Modos da escala maior e menor (graus modais – graus tonais – escala do modo maior – escala do modo menor: harmônicas e melódicas - escalas relativas – escalas homônimas – intervalos nos graus das escalas maiores e menores – intervalos diatônicos ecromáticos);
- Meios de conhecer o tom de um trecho;
- Compassos compostos (compassos correspondentes - análises de compasso); • Sinais de repetição e Sinais de abreviatura;
- Quiálteras (generalidades - quiálteras aumentativas e diminutivas);
- Andamentos – Metrônomo – Sinais de intensidade;
- Formação de acordes.

PERCEPÇÃO:

- Ditados rítmicos simples (2/4, 3/4, e 4/4);
- Ditados rítmicos compostos (6/8, 9/8, e 12/8);
- Solfejos na escala diatônica de Dó.

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Instruções:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____

NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

_____ RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura /SIAPE

Observação: Enviar para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br